REQUERIMENTO Nº 831/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Clovis Haddad, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Clóvis Haddad, um dos mais antigos Advogados barbarense, no último dia 14 de dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a seus familiares.

**Justificativa:**

O meio jurídico barbarense ficou órfão no ultimo dia 14 de dezembro com o falecimento de Dr Clóvis Haddad, uns dos mais antigos advogados do município. Homem de destaque na história de nossa cidade. Atuou como advogado na maior usina Usina barbarense, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil 126º subseção, Vereador, Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos, Presidente do Lions Club, Homenageado com a medalha dona Margarida, maior honraria que um barbarense pode receber. Título de Cidadão Barbarense tinha Santa Bárbara como sua terra do coração e perpetua seu nome numa Rua do Bairro Souza Queiroz.

Tinha 89 anos e no dia 14 foi para junto do Pai Eterno, homem íntegro, honesto e de índole ilibada, deixa viúva a Senhora Ângela Rossi Haddad, inconsoláveis os filhos que tanto amava Francisco, Maria Aparecida (carinhosamente conhecida como Mara), Paulo, Clovis (Vitinha) e Soraia. Deixa ainda netos, parentes e muitos amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de dezembro de 2.019.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-